



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.218 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGA A LEI Nº 3.280 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.280 de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07229/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 537 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar MARIA EDUARDA DA CRUZ SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2970), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07230/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1213 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao **FORNECIMENTO DE ESTANTES EM AÇO REFORÇADO COM 06 PRATELEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

NOVA IGUAÇU, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 276/2023, – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, firmada com a empresa **DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 39.975.566/0001-74**, levada a efeito no Processo Administrativo nº **2024/094.845**.

Titulares:

- **Francisco Salvador Moura Lannes – Matrícula: 60/703.839-1**
- **Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 12/715.400-8**
- **Murillo de Mattos Freitas – Matrícula: 11/684.247-0**

Suplente:

- **Márcio Américo Silva Peixoto – Matrícula: 60/721.653-4**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07231/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1214, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JENIFER DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 10/714.861-2 no cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/113013, a contar de 31/07/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07232/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1215, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROC	NOME	MAT	SEC	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2024/11070 7	THAYSSA GONÇALVES SOARES	10/713.19 7-2	SEMUS	19/10/2024 à 18/04/2025	2013/2018 2018/2023
2016/05488 4	LAINA CRISTINA FERREIRA	10/709.38 1-8	SEMUS	09/12/2024 à 08/03/2025	2011/2016